

PORTARIA Nº 54, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Reserva – RESERVA PREV**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 3.130/2021 do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a designação do Comitê de Investimentos do RESERVA PREV, por meio da Portaria nº 3.857, de 11 de outubro de 2022, do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, o contido no artigo 6º, §1º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido no artigo 5º, *caput* e §1º, da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Atribuir aos servidores JESSICA HERNISKI SZEREMETA, matrícula funcional nº 922305, Agente Administrativo; DERICK DA SILVA DE LIMA, matrícula funcional nº 91874, Assistente Administrativo; ÁLVARO DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 1701, Assistente Administrativo; e DENILSON SEBASTIÃO CONCEIÇÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 2104, Assistente Administrativo; ocupantes do quadro de membros do Comitê de Investimentos do RESERVA PREV, função gratificada no valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), constante do artigo 5º da Lei Municipal nº 1.289, de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da gratificação ora concedida correrão à conta dos recursos oriundos da Taxa de Administração do RESERVA PREV.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Reserva, em 10 de novembro de 2022.



JOSSIMARA VIEIRA XAVIER
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 3.130/2021